

BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 008/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **05 de outubro de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº **008/2021** na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL** conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **4533/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.656.293,09 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos)

Porto Real, 17 de setembro de 2021.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 058/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **30 de setembro de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 058/2021 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA E DESTINO FINAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **4664/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.052.494,76 (um milhão, cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

Porto Real, 17 de setembro de 2021
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 059/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **01 de outubro de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 059/2021 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **1019/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 717.218,51 (setecentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)

Porto Real, 17 de setembro de 2021
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 060/2021

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **01 de outubro de 2021** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 060/2021 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PORTO REAL** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **2991/2021**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.918,73 (dois mil, novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos)

Porto Real, 17 de setembro de 2021
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4256 DE 17/09/2021.
"Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao ILMO. SR. ALEXANDRE ERVITE MUSSER LIMA".
Autoria: VER. TATI ERVITE

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedida **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao **ILMO. SR. ALEXANDRE ERVITE MUSSER LIMA, Cabo, RG 93.334, 39º BPMERJ.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4257 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA".
Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4258 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ANDERSON PEREIRA DA SILVA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ANDERSON PEREIRA DA SILVA, Administrador da Policlínica Regional de Heliópolis.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4259 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. *ÉRIKA GONÇALVES VIANA DE JESUS*".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA.** ÉRIKA GONÇALVES DE JESUS, Agente da Guarda Municipal de Belford Roxo – Patrulha Maria da Penha.
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4260 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. HELEN GUIMARÃES DA SILVA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. HELEN GUIMARÃES DA SILVA, Administradora Adjunta da Unidade de Saúde da Família Dona Isaura.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4261 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. MIDIAN RIBEIRO DA SILVA ALMAGRO".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. MIDIAN RIBEIRO DA SILVA ALMAGRO, Administradora da Unidade de Saúde da Família Dona Isaura.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4262 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA, Psicóloga.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4263 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. BEATRIZ FONSECA PINTO".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. BEATRIZ FONSECA PINTO, Assistente Social.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4264 DE 17/09/2021.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. CHRISTIANE MARIA COSTA CARNEIRO PENHA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. CHRISTIANE MARIA COSTA CARNEIRO PENHA, Psicóloga.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2021.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE